



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 34/2020/PROGRAD/UGF

Processo nº 23070.026318/2020-44

Goiânia, 05 de junho de 2020.

Aos(Às) Diretores(as) de Unidades Acadêmicas, Coordenadores(as) de Estágio e Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação da UFG

Assunto: Atualização das resoluções que dispõem sobre estágios obrigatórios e não obrigatórios para os cursos de Bacharelado e Licenciatura da UFG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.015466/2020-33.

Prezados Senhores,

Considerando a publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, de 17 de dezembro de 2019 pelo Ministério da Economia, que alterou o valor mínimo das bolsas de estágio não obrigatório, e as solicitações exaradas pelas unidades acadêmicas e coordenadores de estágios dos cursos de graduação da UFG, informamos que a flexibilização das resoluções internas da UFG (1538 e 1539/2017) foi discutida e aprovada em reunião do CEPEC, realizada em 29/05/2020.

Sendo assim, encaminhamos para conhecimento e ampla divulgação as Resoluções atualizadas **1538R/2017** (Reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução CEPEC Nº 1672, de 29/05/2020) e **1539R/2017** (Reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução CEPEC Nº 1673, de 29/05/2020).

Toda a legislação pertinente também pode ser acessada pelo sítio eletrônico da PROGRAD <https://prograd.ufg.br/p/31229-legislacao-estagio>.

Antecipadamente agradecemos a atenção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela De Oliveira Alves Carvalho, Diretora**, em 05/06/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1371044** e o código CRC **D71F459B**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62) 3521-1070
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.026318/2020-44

SEI nº 1371044